



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

Nº 000004/2023

DATA E HORÁRIO:	17 de janeiro de 2023 às 11h15.
LOCAL:	Gabinete do Des. Anderson Máximo de Holanda.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	DESEMBARGADOR ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF.
ASSUNTO:	Reunião extraordinária da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF
PROAD:	202301000379656
SECRETÁRIO (A):	BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1) Des. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários; 2) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência; 3) DIVINO PINHEIRO LEMES, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; 4) JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente do Des. Anderson Máximo de Holanda; 5) BRENNA MARTINS DA SILVA, Assistente Executiva de Juiz Auxiliar da Presidência.
ABERTURA: Aberta reunião, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
DISCUSSÕES:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Trata-se de reunião designada para deliberações no âmbito da Comissão de Conflitos Fundiários – CCF. 2. Inicialmente, restou deliberado que a servidora Aline, lotada na Diretoria Judiciária, desempenhará a função de Secretária da Comissão, sob a supervisão do Diretor Judiciário, Divino Pinheiro. 3. As minutas do fluxo de trabalho e do regimento interno da Comissão serão submetidas à análise do Des. Anderson Máximo e do Dr. Reinaldo Dutra e, após, aos demais membros da Comissão. 4. O Des. Anderson Máximo sugeriu que fosse dada maior divulgação aos trabalhos realizados pela Comissão. 5. A servidora Aline, Secretária da Comissão, elaborará uma informação acerca dos procedimentos em tramitação no âmbito da Comissão. 6. A Delegada Sabrina, Coordenadora do Núcleo de Inteligência Institucional, será 	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA
PRESIDÊNCIA**

acionada para realizar o monitoramento de inteligência necessário.

7. O Sr. Divino, Diretor Judiciário, providenciará a disponibilização do telefone e e-mail da Comissão no site do Tribunal.

8. A servidora Brenna elaborará as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202301000379656 para fins de registro.

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Brenna Martins da Silva, Assistente Executiva que o digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Coordenador da Comissão de Conflitos Fundiários

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
Juiz Auxiliar da Presidência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 618096729878 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000379656 (Evento nº 3)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2023 às 16:19

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESEMBARGADOR

GABINETE DES ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Assinatura CONFIRMADA em 18/01/2023 às 21:26

